



31
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Gravata
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário de Saúde

OFÍCIO Nº 403/2022/SMS

Gravatá (PE), 23 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravata/PE
Prefeitura Municipal de Gravata
R. Cleto Campelo, 268 - Centro, Gravata - PE, 55641-000

Assunto: Solicitação de autorização para instauração de certame licitatório para o fornecimento de material médico-hospitalar (fraldas descartáveis).

Exmo. Sr. Prefeito,

1. Considerando que, no dia 04 de outubro de 2022, a Secretaria de Saúde de Gravata teve o núcleo gestor modificado e que, após levantamento dos contratos vigentes, observou-se a inexistência ou saldos insuficientes de contratos firmados para fornecimento de material médico-hospitalar (fraldas descartáveis), dentre eles o de fraldas descartáveis que além de abastecer o HPVP e UPA Gravata, são fornecidos a 330 (trezentos e trinta) pacientes.

2. Em razão da necessidade apurada pela CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) para abastecer as unidades básicas de saúde, a Farmácia da Gente, o HPVP, e a UPA Gravata, conforme Termo de Referência em anexo, cujo valor estimado global do certame totaliza R\$ 1.022.977,80 (um milhão e vinte e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para o fornecimento ininterrupto do referido material por 12 (doze) meses.

3. Ante o exposto, apresento o Termo de Referência e propostas de preços, ambos em anexo, para a vossa análise e autorização da instauração do certame licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02, visando a contratação do fornecimento em epígrafe.

Atenciosamente,

ANDERSON OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE DO PREFEITO - PAÇO MUNICIPAL
RECEBIDO EM 23.11.22
HORÁRIO: 11:55
FUNCIONÁRIO(A): *[Handwritten signature]*

Ao(a) Secretário(a) de SAÚDE

() para que se tome as providências cabíveis

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá, 23 | 11 | 22


JOSÉLITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
RUA ... Nº ...
CEP: ...